



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 48/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência da chefe de cartório da 9ª Zona Eleitoral e de seu substituto regulamentar, conforme consta no Processo n. [0000227-17.2022.6.01.8009](#),

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR a servidora **GÉSSICA TAIMER FERNANDES DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 9ª Zona Eleitoral, do dia 17 a 21 de janeiro de 2022, ratificando-se todos os atos praticados pela mencionada servidora durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/03/2022, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480097** e o código CRC **E434ADDC**.

0000227-17.2022.6.01.8009

0480097v5

Criado por **karen**, versão 5 por **fdjalma** em 08/03/2022 11:37:25.